



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**REITORIA**  
**ESCOLA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO ACADÊMICA**  
**COORDENADORIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO**

OFÍCIO 22/2021/COIDEA/EIDEIA/REITORIA

Fortaleza, 06 de setembro de 2021.

Ao Magnífico Reitor

Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque

**Assunto:** Publicação das inscrições deferidas referentes: Edital n.º 74/2021/Edital n.º 83/2021

A comissão responsável pela seleção referentes à seleção do(a) Coordenador(a) Geral e Coordenador(a) Adjunto para atuação no programa Universidade Aberta do Brasil-UAB/CAPES na UFC, vem por meio deste solicitar a divulgação das inscrições deferidas nesse certame.

**Seleção de Coordenador(a) Geral e Coordenador(a) Adjunto Edital n.º 74/2021/Edital n.º 83/2021 - GABINETE DO REITOR/UFC**

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

<b>Nome do(a) candidato(a)</b> <b>(ordem alfabética)</b>	<b>Vaga pleiteada</b>
Antonia Lis de Maria Martins Torres	Coordenação Adjunta
Ernesto Trajano de Lima	Coordenação Geral
Gabriel Antoine Louis Paillard	Coordenação Adjunta
Henrique Barbosa Silva	Coordenação Geral
Hermínio Borges Neto	Coordenação Geral
<b>Observação:</b> Seleção de Coordenador(a) Geral e Coordenador(a) Adjunto Edital n.º 74/2021/Edital n.º 83/2021 - GABINETE DO REITOR/UFC.	

Atenciosamente,

Profa. Dra. Maria José Costa dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE COSTA DOS SANTOS, Coordenador de Coordenadoria**, em 06/09/2021, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDGAR MARCAL DE BARROS FILHO, Superintendente**, em 06/09/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ARI DE ANDRADE, Professor do Magistério Superior**, em 06/09/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2220777** e o código CRC **789DE462**.

Campus do Pici, s/n. - 3366 9218  
CEP 60455-760 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>